



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2020**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 - Processo Licitatório nº 051/2019 - Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - SS/PCR** e a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, fica estipulado à retificação do CNPJ, para: 24.768.176/0001-56, e mudança de endereço Rua Dom Sebastião, 617, Vila Real, CEP: 88.337-110, Balneário Camboriu.

Recife, 24 de Abril de 2020.



FELIPE BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças.
Matricula nº 96.918-7

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

CI. 282/2020- GGMC - Contratos/DEAF/SS

Recife, 30 de Abril de 2020.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º. Termo de Retificação a Ata de Registro de Preços nº 012/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 051/2019 - CPLMSA, Processo Interno n.º 051/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, tendo em vista a retificação no endereço da empresa.

Atenciosamente,

Liliane Amaral

Gerente Geral de Monitoramento de Contratos
Secretaria de Saúde/PCR
Matrícula nº 108.783-5

À Senhora
Mariah Bravo
GCR.



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152A, Sandra Cavalcante Campina Grande - PB, CEP: 58.410-770, CNPJ 26.873.236/0001-26, fone: (83) 3331-8255 – 99802-2356, e-mail comercialandiva@gmail.com, neste ato representado pelo **Sra. TATHIANA PEREIRA DUARTE**, CPF: 131.959.874-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
	01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: a) Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica; b) Com escala	35.643	Unid.	150	RAMUZA	R\$ 800,0000



DEA/JSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm;
c) Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior;
d) Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso;
e) Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi;
f) Display de cristal líquido, ou tecnologia superior, com a indicação da medição;
g) Com capacidade de pelo menos 150 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas;
h) Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem;
i) Plataforma de pelo menos 390x340mm;
j) Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso;
k) Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna;
l) Proteção contra sobrecarga;
m) Alimentação elétrica: 220 v □ 10%, 60Hz.

2. Acompanha:

- Certificado de calibração do INMETRO.
- n) Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

o) Manual de operação e manutenção atualizado, em português;

3. É exigido:

- p) Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;
- q) Apresentação de catálogo original do equipamento, que



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

	comproven o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; r) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; s) Registro na ANVISA/isenção do mesmo; t) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Janeiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Tathiana Pereira Duarte
TATHIANA PEREIRA DUARTE

Representante Legal

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME**, Rua Mato Grosso, nº 667, Ipiranga, CEP: 14.055-560 Ribeirão Preto/SP, CNPJ 20.371.330/0001-09, fone: (16) 3325-2928, e-mail licitacoes@mundirepresentacoes.com.br, neste ato representado pela Sra. **BEATRIZ PECCIA DE SOUZA**, CPF: 436.169.268-82, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
02	01	BALANÇA PESA BEBÊ, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Concha formato anatômico em polipropileno de dimensões aproximadas (PxLxA): 55 cm x 33 cm x 8,5 cm com tolerância de 5% nas medidas	7229	Unid.	125	BALMAK	R\$ 463,7600





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 02

DA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

	para mais ou para menos; • Display em cristal líquido ou LED; • Tecla liga/desliga; • Tecla tara; • Capacidade para pelo menos 15 KG; • Frações de no máximo 10 gramas; • Leitura digital; • Proteção contra sobrecarga; • Pés de borracha fixos com altura regulável; • Alimentação elétrica de 220 v – 60 Hz; 2. Acompanha: • Colchão revestido em material lavável; • Manual de operação em português; • Selo de calibração do INMETRO do ano vigente; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/ Isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

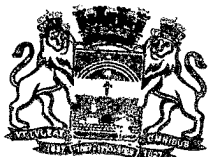
Recife, 22 de Janeiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

BEATRIZ PEÇCIA DE SOUZA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, com sede à com sede na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, Curitiba/PR, CEP. 82.600-070, Fone/Fax: (41) 2102-8344, E:MAIL:macrosul@macrosul.com, CNPJ. 95.433.397/0001-11 neste ato representado pelo Sr. **JOÃO REINALDO TULIO** CPF. 170.579.149-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

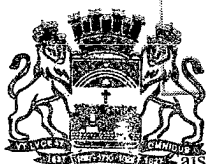
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
04	01	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Display de LCD ou tecnologia superior; • Display apresentando indicações de bateria fraca, ritmo e	19.366	Unid.	90	MD	R\$ 455,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIO

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 02

D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

	batimento cardíaco; • Gabinete confeccionado em ABS ou material de qualidade superior; • Faixa de medida de, no mínimo, 50 até 210 batimentos por minuto; • Frequência aproximada de 2,0 MHz $\pm$ 10%; • Com ausculta individual ou coletiva; • Botão liga/desliga com ajuste de volume; • Que permita ser utilizado para ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da décima semana de gestação; • Com sonda impermeável a prova de água, indicado para nascimentos na água • Alimentação por bateria 9V ou 1,5V; 2. Acompanha: • 02(dois) tubos de gel; • Bolsa para acondicionamento e transporte do conjunto; • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;					
--	---	--	--	--	--	--





SECRETARIA DE SAÚDE



		• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde ou certificado de isenção do mesmo.					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

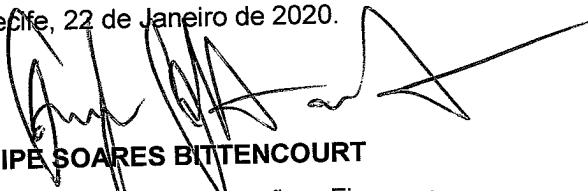
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças


JOÃO REINALDO TULIO
Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede à com sede na Rua Dinamarca, nº 197, Bairro das Nações, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP. 88.339-315, Fone/Fax: (47) 3363-8293, E:MAIL: licitacao@strafer.com.br, CNPJ. 95.433.397/0001-11 neste ato representada pelo Sra. **FERNANDA SOUZA STRALIOTTO**, CPF. 072.381.099-05, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

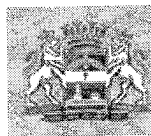
1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópico e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
05	01	NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 4 (QUATRO) SAÍDAS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Montado sobre rodízios, com alça de transporte; - Com no mínimo 02 saídas, possibilitando inalações simultâneas; - Motor com potência mínima de 1/4HP;	21.838	Unid.	150	MEDICATE	R\$ 1.342,6600





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGIHC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 02

D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Assinatura em: https://eicf.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

	• Isento de óleo; • Compressor com sistema auto-lubrificante; • Interruptor: liga /desliga; • Vazão Mínima de ar: 28 litros/minuto; • Totalmente desmontável, para lavagem e desinfecção; • Funcionamento automático com opção de controle de fluxo manual; • Alimentação: 220V+ 10% , 60Hz; 2. Acompanha: • 02 (duas) Traquéias de plástico transparente, atóxico de no mínimo 2,0m de comprimento; • 02 (duas) Máscaras de formato anatômico em PVC flexível, atóxico, de bordas arredondadas e maleáveis, com presilhas para ajustar ao tamanho da cabeça tamanho adulto e infantil com copo para medicamento; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife. Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Janeiro de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO:07238109905 Assinado de forma digital
por FERNANDA DE SOUZA
STRALIOTTO:07238109905

FERNANDA SOUZA STRALIOTTO
Representante Legal

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME**, situado na Av. Flor de Santana, nº 357- Sala 805, Parnamirim, CEP: 52060-290, Recife/PE, CNPJ 27.970.162/0001-09, fone: (81) 3204-6838 - 9.9540-7644, e-mail fbssaudebrasil@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO**, CPF: 040.811.554-88, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

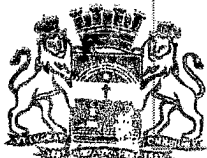
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
06	01	NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 1 (UMA) SAÍDA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Equipamento leve e portátil, com alça de transporte; • Peso máximo de 2Kg; • Indicado tanto para uso residencial quanto em ambientes hospitalares;	46.499	Unid.	100	MEDICATE	R\$ 185,0000





SECRETARIA DE SAÚDE



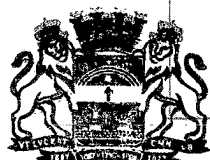
- Com 01 (uma) saída;
- Motor com potência mínima de 1/30HP, isento de óleo;
- Interruptor: liga /desliga;
- Lâmpada piloto indicando que o equipamento está ligado;
- Sistema de filtração do ar;
- Vazão de ar de no mínimo 8 litros/minuto;
- Fluxo de solução de pelo menos 0,2 litros/minuto;
- Capacidade da ampola de pelo menos 10 mL;
- Totalmente desmontável, para lavagem e desinfecção;
- Funcionamento automático com opção de controle de fluxo manual;
- Alimentação: 220 Volts (+/- 10%), 60Hz;

2. Acompanha:

- Tubo de ar em plástico transparente, atóxico de no mínimo 1,0 m de comprimento;
 - Copo dosador com capacidade de pelo menos 10 mL;
 - Máscara de formato anatômico em PVC flexível, atóxico, de bordas arredondadas e maleáveis, com presilhas para ajustar ao tamanho da cabeça, autoclavável:
 - o Duas máscaras tamanho adulto;
 - o Duas máscaras tamanho infantil;
 - 10 (dez) filtros de ar para reposição;
 - Bolsa para armazenamento e transporte;
 - Manual de operação e manutenção atualizado e em português;
- Todos os componentes e acessórios necessários ao completo e perfeito funcionamento do equipamento;

3. É exigido:

- Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;
- Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura em: https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c2

		a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante no Recife ou Região Metropolitana do Recife. Registro no Ministério da Saúde ou comprovação da isenção.					
--	--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO
Representante Legal



**PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Situada na Avenida Elisa Rosa Padoan, nº 45, Fraron, Pato Branco/PR, CEP.85.503-380, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, Fone/Fax: (41) 3074-2100, EMAIL: vendas@lotusindustria.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO CHOINSKI**, CPF: 770.244.519-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
08	01	PROCESSADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA. 1. Especificação: • Processadora de Chão; • Tempo de processamento seco-seco no máximo 120 segundos; • Capacidade de processamento para no	33.549	Unid.	02	LOTUS	R\$ 24.000,0000



RECIFE

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIE

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 02

D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

mínimo 100 filmes/ hora;

- Tamanho de filmes mín. 10x10 e máx. 43x35;

- Capaz de processar filmes em folhas e rolos;

- Ajuste de temperatura do revelador, do fixador e do secador;

- Indicadores mínimos exigidos: temperatura do revelador, reposição do revelador e reposição do fixador;

- Entrada de água na temperatura ambiente;

- Modo espera ("standby");

- Filtragem na circulação do revelador;

- Indicação luminosa de entrada de filmes;

- Circuito de reposição de filmes diferenciado;

- Bomba de circulação dos químicos;

- Sistema de exaustão forçada;

- Indicador sonoro de fim de processo;

- Alimentação elétrica 220 v + 10% , 60Hz.

2. Acompanha:

a) Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;

b) Manual de operação e manutenção atualizado, em português;

Dois reservatórios de, pelo menos, 40 litros, aproximadamente.

3. É exigido:

c) Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;

d) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;

e) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;

f) Assistência Técnica comprovada e





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

		autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

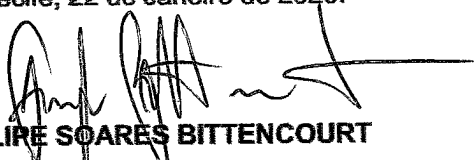
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:96918-7

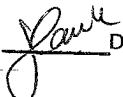
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


MARCOS ANTÔNIO CHOINSKI

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Caiç do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ 31.499.939/0001-76, situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Salá B, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, fone: (18) 3621-2782, e-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato representado pelo Sra. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, inscrita sob CPF nº 277.277.558-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se às partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de **20/10/2020 a 21/01/2021**, para a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares** (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 074/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: a) Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica; b) Com escala antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm; c) Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior; d) Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso; e) Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi; f) Display de cristal	35643	Unid.	150	LIDER-BALANÇAS	R\$ 800,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

	líquido, ou tecnologia superior, com a indicação da medição; g) Com capacidade de pelo menos 150 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas; h) Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem; i) Plataforma de pelo menos 390x340mm; j) Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso; k) Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna; l) Proteção contra sobrecarga; m) Alimentação elétrica: 220 V, 10%, 60Hz. 2. Acompanha: • Certificado de calibração do INMETRO. n) Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. o) Manual de operação e manutenção atualizado, em português; 3. É exigido: p) Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; q) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; r) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; s) Registro na ANVISA/Isenção do mesmo; t) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **20/10/2020 a 21/01/2021**, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.





SECRETARIA DE SAÚDE

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.
R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176
Dados: 2020.10.27 10:21:40
-03'00"

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Representante Legal
Empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/SS

* A pontuação é cumulativa sendo o máximo permitido de 40 (quarenta) pontos

** Especialidades em Áreas Afins

Medicina Preventiva
 Saúde Pública-Saúde Coletiva
 Clínica Médica
 Pediatra
 Ginecologia Obstétrica
 Cirurgia e Cirurgias Plásticas
 Psiquiatria

ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECURSO

1. Nome do Candidato

2. CPF

3. Matrícula

AVALIAÇÃO CURRICULAR - ANÁLISE DE TÍTULOS

CRITÉRIOS
 (Fornecimento de Equipe Examinadora)
 Apresentação na área de atuação específica a que concorre,
 com carga horária igual ou superior a 120h,
 Especialização na área de atuação com carga horária igual
 ou superior a 360h ou Recurso a áreas afins.
 Residência na área de atuação
 TOTAL

DESCRIÇÃO

PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO CURRICULAR - TEMPO DE EXERCÍCIO

CRITÉRIOS
 (Fornecimento de Equipe Examinadora)
 Experiência na área de atuação específica a que concorre
 Especialização em áreas afins a que concorre
 Atividades de Precatório
 Atividades de Tutoria e Docência
 TOTAL

DESCRIÇÃO

PONTUAÇÃO

NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATENÇÃO: Analisar objetivamente todos os documentos que comprovem as informações declaradas referentes a formação e experiência profissional

Recibo, de de 2020

Assinatura do Candidato

Portaria nº 011/2020 - GAB/DEGES/SESAU,
 em 27 de janeiro de 2020,
 A Diretora Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o seguinte abaixo discriminado:

Tago Fedeira de Oliveira, Sanitarista 30h, matrícula nº 64.650-0 CPF nº 458.993.053-20, na Unidade de Formação e Educação na Saúde - UFES/DEGES, a contar de 06/01/2020

SABARA FIQUEIREDO SOLANO

Diretora Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.026.405,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 415.248,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CPLM/MSA, Processo Licitatório nº 025/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 544.995,65 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 134.995,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 34.997,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CPLM/MSA, Processo Licitatório nº 025/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANOIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSLU LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 201.509,00 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (batedouro, cafeteira, liquidificador, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANOIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e sessenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 040/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 027/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (batedouro, cafeteira, liquidificador, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2019 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 040/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, vencedora do Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 72.999,36 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 25.796,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais), Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), a contar de 03 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPOSE, Processo Licitatório nº 015/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, vencedora do Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 72.999,36 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 25.796,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais), Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), a contar de 03 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPOSE, Processo Licitatório nº 015/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GIOVANA TECNOLOGIA E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME, vencedora do Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPOSE, Processo Licitatório nº 015/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Roupas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAPOSES LTDA ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais), no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e noventa e dois reais), no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 325,00 (cento e vinte e cinco reais), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 18.940,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais), a contar de 03 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLPSA, Processo Licitatório nº 027/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 026/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (ultrassom).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e noventa mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 054/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA**

PORTARIA Nº 078 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 002/07.01.2020 da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena

RESOLVE

Expedir a Portaria 31 de dezembro de 2019, o exercício de substituição do Professor **IL LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 922.912.953-49, mat. 103.283-6, RPA 06, autorizado pela Portaria nº 1258 de 12 de julho de 2019, publicada no DOM nº 062 de 13/07/2019

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1540 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110 de 19/09/2019, referente a readaptação do Professor **IL LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 922.912.953-49, mat. 103.283-6, RPA 06, autorizado pela Portaria nº 1258 de 12 de julho de 2019, publicada no DOM nº 062 de 13/07/2019

CENISE-LE "com efeito retroativo a 20 de abril de 2019"



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2020**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 - Processo Licitatório nº 051/2019 - Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - SS/PCR** e a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, fica estipulado à retificação do CNPJ, para: 24.768.176/0001-56, e mudança de endereço Rua Dom Sebastião, 617, Vila Real, CEP: 88.337-110, Balneário Camboriu.

Recife, 24 de Abril de 2020.

FELIPE BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças.
Matricula nº 96.918-7

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pje.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffea9b662

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 091/2020**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI nº 028/2020 – Gerência de Compras e a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - Processo Interno nº 054/2019 - Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **DIABÉTICOS & CIA EIRELI - EPP**, fica estipulado a mudança da razão social, para: **DIABÉTICOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.675.331/0001-40.

Recife, 07 de Outubro de 2020

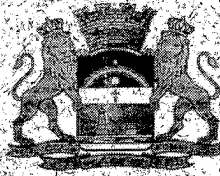
FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DESAJCS



Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Gerência de Projetos Especiais

CI nº 028/2020	DATA: 22/09/2020
DE: COMPRAS	TELEFONE: 3355-9377
PARA: GGF	ATT: Sra. Fernanda Castro
ASSUNTO: Informação referente à alteração de razão Social	

ASSUNTO: Alteração de razão social

Prezada Gerente,

Cumprimentando V.S.a venho através desta, solicitar atualização para a empresa **DIABETICOS & CIA EIRELI- EPP**, referente a Ata de Registro de Preços nº 091/2020, Pregão Eletrônico nº 054/2019, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, alteração da Razão Social para **DIABETICOS EIRELI** Solicito providências para alteração, conforme CNPJ em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde


Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Matrícula 57.783
PCR - Secretaria de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.675.331/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL DIABETICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIABETICOS & CIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA	NÚMERO 745	COMPLEMENTO TERREO
CEP 14.025-670	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIABETICOS.FARMACIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (16) 2138-8081/ (16) 2138-8094		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2020** às **15:11:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62>

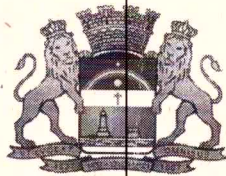
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 093/2020**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a Cl. nº 027/2020 – Gerência de Compras e a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 093/2020 - Processo Interno nº 054/2019 - Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, fica estipulado a retificação do número do CNPJ, para: 30.082.076/0001-74.

Recife, 07 de Outubro de 2020

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício



Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Gerência de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

CI nº 027/2020	DATA: 22/09/2020
DE: COMPRAS	TELEFONE: 3355-9377
PARA: GGF	ATT: Sra. Fernanda Castro
ASSUNTO: Informação referente à alteração de razão social	

ASSUNTO: Alteração de Razão Social

Prezada Gerente,

Cumprimentando V.S.a venho através desta, solicitar atualização para a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP E COM DE PROD**, referente à Ata de Registro de Preços nº 093/2020, Pregão Eletrônico nº 054/2019, **no que diz a ata o CNPJ nº 30.082.076-74 alteração no CNPJ para: 30.082.076.0001-74** Solicito providências para alteração, conforme CNPJ em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde

Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Matrícula: 97.783
PCR - Secretaria de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.082.076/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2018
NOME EMPRESARIAL ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABSOLUTA SAUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 86.025-110	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABSOLUTASAUDE@LICITACOES.LONDRINA.BR		TELEFONE (43) 3376-6380
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2020** às **09:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ: **ERRADO**



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 095/2020**

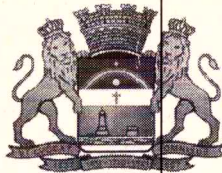
Considerando os documentos apresentados pela empresa a Cl. nº 029/2020 – Gerência de Compras e a redação contida no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - Processo Interno nº 054/2019 - Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **DENTAL HIGIX ODONTOLOGICOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP**, fica estipulado a retificação da razão social, para: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ. 26.240.632/0001-16.

Recife, 07 de Outubro de 2020

FERNANDA CASTRO

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício





Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Gerência de Projetos Especiais

CI nº 029/2020	DATA: 22/09/2020
DE: COMPRAS	TELEFONE: 3355-9377
PARA: GGF	ATT: Sra. Fernanda Castro
ASSUNTO: Informação referente à alteração de razão Social.	

ASSUNTO: Alteração de Razão Social

Prezada Gerente,

Cumprimentando V.S.a venho através desta, solicitar atualização para a empresa **DENTAL HIGIX ODONTOLOGICOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP**, referente à Ata de Registro de Preços nº 095/2020, Pregão Eletrônico nº 054/2019, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, alteração na Razão Social para **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**. Solicito providências para alteração, conforme CNPJ em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Saúde

Paulo Mattoso
Gerente de Projetos Especiais
Matrícula: 97.181
PCR - Secretária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.240.632/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HELENA BIGATON	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIBI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTAL@HIGIX.COM.BR		TELEFONE (49) 3648-0872/ (49) 3648-0582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **14:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.240.632/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2020 às 14:52 (data e hora de Brasília).



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL HIGIX ODONTOLÓGICOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP**, Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, Caibi/SC, CEP: 89.888-000 CNPJ 26.240.632/0001-16, fone: (49) 3648-0582, e-mail dental@higix.com.br, neste ato representado pela Sr. **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, CPF: 248.909.283-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
20	01	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA CONTENDO: 01 SERINGA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 5ML E BICO LUER-LOCK EM AÇO INOX; 01 CÂNULA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX E 03 AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRES 30/5, 30/6 E 30/7.	UND	100	14445	KONNNEN	R\$ 45,6200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Representante Legal



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81600000857530

1/2 - A

[Assinatura]





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

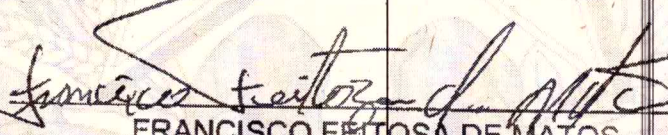
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.


FRANCISCO FÉTOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91

TAB. MARTINI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 SOB Nº 42600257767
Protocolo: 16/902233-1 DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000857530

2/2 - A



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DIABÉTICOS & CIA EIRELI - EPP**, Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº745, Térreo, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-670, CNPJ 28675331/0001-40, fone: (16) 2138-8080, e-mail diabeticos.epp@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. **LUIZ DANIEL SICCI**, CPF: 020.541.738.86, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
02	01	PLACA DE VIDRO POLIDA TAMANHO 150X80X06MM (FINA).	UND	50	17.109	SM	R\$ 5,8500
	02	PLACA DE VIDRO POLIDA TAMANHO 150X80X10MM (MÉDIA).	UND	50	17.108	SM	R\$ 7,3000
04	01	PORTA ALGODÃO COM MOLA, EM AÇO INOX, DIMENSÕES 8 X 8CM, CAPACIDADE DE 400ML.	UND	200	14466	FAMI	R\$ 39,9200
05	01	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE ADULTO, EM AÇO INOX.	UND	100	14470	COOPERFLEX	R\$ 19,5300
06	01	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO.	UND	100	14473	PREVEN	R\$ 2,1900
	02	POTE DAPPEN DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 3CM, CONCAVIDADE	UND	100	14474	PREVEN	R\$ 2,7800





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

		SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML, CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML.					
15	01	ARCO DE OSTBY INFANTIL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ESTERELIZÁVEL.	UND	20	34943	MAQUIRA	R\$ 6,2300
17	01	ARCO DE OSTBY ADULTO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ESTERELIZÁVEL.	UND	40	34944	MAQUIRA	R\$ 6,8200
18	01	BROQUEIRO PARA USO ODONTOLÓGICO EM ALUMINIO COM 15 FUROS. AUTOCLAVÁVEL.	UND	300	45517	NOSLIG	R\$ 9,6300

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicr.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Luiz Daniel Siqueira
LUIZ DANIEL SICCI
Representante Legal



Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

(16) 3234-1290 / 3234-1291

CNPJ 28.675.331/0001-40

Ribeirão Preto / SP

Procuração / Credenciamento

À

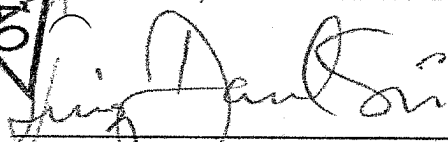
Quem posso interessar

A Empresa Diabéticos Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.675.331/0001-40, e Inscrição Estadual nº 797.319.305.118, estabelecida à Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, por seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Sicci - Proprietário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 9.874.555 SSP-SP e do CPF 020.541.738-86, residente e domiciliado à Avenida Caramuru, 2600, bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, e seu administrador o Sr. Alexandre Cicci Gonçalves Farinha, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 9.442.080 SSP-SP e do CPF 156.156.928-39, residente e domiciliado a Rua Wilson Gonzales, 160, bairro Nova Aliança Sul, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srta. Marina Ventura Leira, portadora do RG 47.829.999-0 SSP-SP, CPF 395.410.728-79 a quem confere e concede amplos e gerais poderes para em nome da empresa, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação e assinatura de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão única do julgamento, nos termos e para os fins do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, principalmente concede poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive a verificação de toda a documentação exigida pelo edital, assinar contratos de abastecimentos, ata de registro de preços, junto a qualquer órgão da escala Federal, Estadual ou Municipal, também podendo assinar declarações, atas de registro de preços e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive retirar editais e empenhos e substabelecer esta procuração.

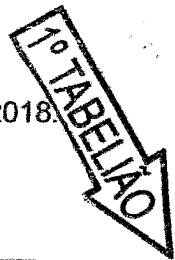
Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital

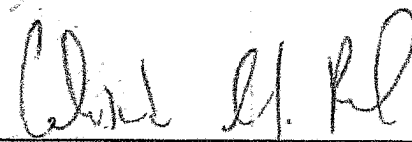
Procuração válida por 5 anos.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2018.



Luiz Daniel Sicci - Proprietário
RG 9.874.555 SSP-SP
CPF 020.541.738-86





Alexandre Cicci Gonçalves Farinha – Administrador
RG 9.442.080 SSP-SP
CPF 156.156.928-39

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto - SP
Milene de Sousa F
Escrevente



1º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170
FONE/FAX: (16) 3977-7080

20 FEV. 2020



1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto - SP
Milene de Sousa F
Escrevente



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eicce-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9bdc62



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1874467367

VALIDA

MARINA VENTURA LEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
47829999-SSP/SP

CPF
395.410.726-79

DATA NASCIMENTO
10/04/1991

ELIACAO
OSVALDO ROBERTO LEIRA

CINIRA VENTURA LEIRA

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
AB

REGISTRO
04845163770

VALIDADE
27/06/2024

1ª HABILITACAO
17/12/2009

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. 6 de Julho, 1188 - CEP: 14015-170
FONE/FAX: (16) 3977-7080

OBSERVAÇÕES

21 FEV. 2020

Autenticação
Autentico a presente copia extraída
neste tabelionato do respectivo original, dou fe
valor recebido

VALIDA SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICAÇÃO

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
27/06/2019

70598915688
SP981093310

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

1874467367

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Valéria Nunes Borges
Escrevente Autorizada

EM BRANCO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, Rua do Comércio, nº 1655, Centro Franca/SP, CEP: 14.400-660, CNPJ 12.936.032/0001-82, fone: (16) 3432-2906, e-mail: licitacao@dentalecia.com.br, neste ato representado pela Sra. **ANA SILVIA ALVES M. F. D. ANDRADE**, CPF: 039.740.106-02, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(n) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

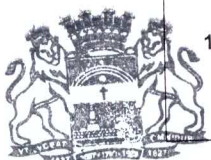
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
03	01	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNI	100	7357	COOPERFLEX	R\$ 15,0000
	02	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UNI	100	3099	COOPERFLEX	R\$ 17,9500
09	01	SONDA EXPLORADORA DUPLA, EM AÇO INOX.	UNI	300	14483	COOPERFLEX	R\$ 3,0100
10	01	SONDA EXPLORADORA MODIFICADA DUPLA, EM AÇO INOX.	UNI	140	14484	IMPLA	R\$ 11,9800
13	01	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 14CM, EM AÇO INOX.	UNI	10	14490	COOPERFLEX	R\$ 67,2000
	02	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA, EM AÇO INOX.	UNI	35	14493	COOPERFLEX	R\$ 17,6000
	03	TESOURA GOLDMAN-FOX RETA, EM AÇO INOX.	UNI	85	14494	COOPERFLEX	R\$ 17,6000
	04	TESOURA ÍRIS RETA 11CM	UNI	300	17102	COOPERFLEX	R\$ 9,6000







RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f1ee9bc62

	05	TESOURA JOSEPH RETA 14CM	UNI	70		COOPERFLEX	R\$ 19,3700
16	01	ALAVANCA SELDIM - JOGO DE ALAVANCAS ADULTO EM AÇO INOX, CABO OCO, COM 3 PEÇAS. JOGO COM 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA.	UNI	250	44957	COOPERFLEX	R\$ 36,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


ANA SILVIA ALVES M. F. DE ANDRADE
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, Rua Barrão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina/ PR, CEP: 86.025-110 CNPJ 30.082.076-74, fone: (43) 3376-6380, e-mail absolutasaude@licitacoes.londrina.br, neste ato representado pela Sr. **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, CPF: 007.009779-88, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
07	01	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA METÁLICA	UND	50	14476	IMPLA	R\$ 8,9300
08	01	SACA BROCA UNIVERSAL.	UND	60	14478	IMPLA	R\$ 24,7500
11	01	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, TIPO NABERS OU SIMILAR, EM AÇO INOX, COM MARCAÇÕES PRECISAS EM 3MM, 6MM, 9MM E 12MM.	UND	100	17111	IMPLA	R\$ 11,9800
12	01	TAMBOREL DE ALUMÍNIO PARA LIMAS ENDODÔNTICAS.	UND	70	31769	IMPLA	R\$ 11,8400
14	01	ARCO DE OSTBY ADULTO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, NÃO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ESTERELIZÁVEL.	UND	20	34942	MAQUIRA	R\$ 14,4500



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

1

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b0c62





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ite.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b0c62

22	01	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA PCP15, MODELO DA UNIVERSIDADE CAROLINA DO NORTE, EM AÇO INOX, COM MARCAÇÕES PRECISAS EM 1MM, 2MM, 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM E 15MM.	UND	500	14486	IMPLA	R\$ 18,7500
----	----	---	-----	-----	-------	-------	-------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

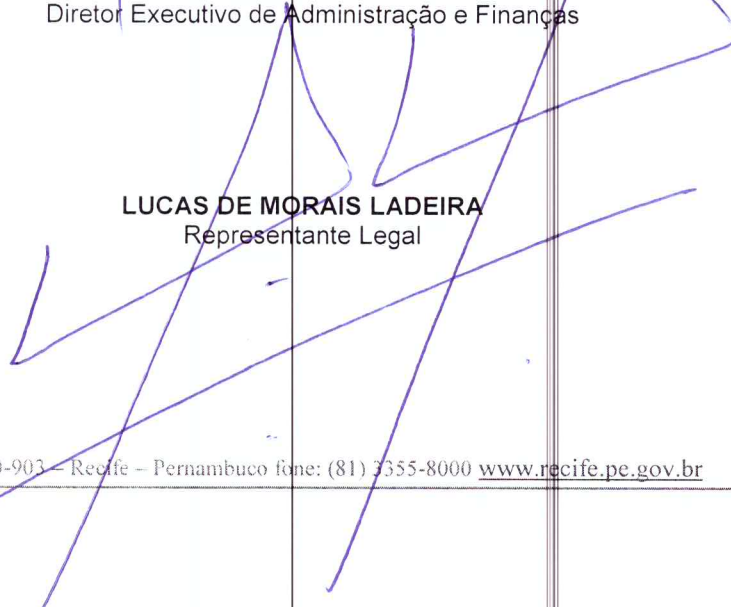
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Casa do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, Rua Erê, nº 34, 2º andar, Prado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.411-052 CNPJ 31.401.798/0001-07, fone: (31) 2522-8199, e-mail licita@dentalbhbrasil.com.br, neste ato representado pela Sra. **SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**, CPF: 064.721.546-27, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2019-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
19	01	APLICADOR DE IONÓMERO DE VIDRO EM CÁPSULA RIVA.- NÚMERO 1- AUTOCLAVÁVEL - TRAVA PARA A CÁPSULA / CONTROLE DE EXTRUSÃO DO MATERIAL.-PARTE MECÂNICA EM AÇO INOX	UND	20	45559	RIVA 1 STANDARD	R\$ 151,3800

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicr.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffea8b662

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
Representante Legal

DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD.
ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
CPF: 064.721.546-27





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL HIGIX ODONTOLOGICOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP**, Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, Caibi/SC, CEP: 89.888-000 CNPJ 26.240.632/0001-16, fone: (49) 3648-0582, e-mail dental@higix.com.br, neste ato representado pela Sr. **FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, CPF: 248.909.283-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
20	01	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA CONTENDO: 01 SERINGA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 5ML E BICO LUER-LOCK EM AÇO INOX; 01 CÂNULA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX E 03 AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRES 30/5, 30/6 E 30/7.	UND	100	14445	KONNNEN	R\$ 45,6200

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

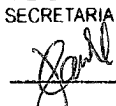

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças


FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b62

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS-EIRELI**, Rua General Câmara, nº82, Ibura, CEP: 51.190-737, Recife/PE, CNPJ 30.518.247/0001-65, fone: (81) 3090-2800, e-mail adelita.upmed@outlook.com, neste ato representado pela Sra. **ADELITA SANTOS PEREIRA DE SOUZA MELO**, CPF: 053.789.444-65, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de instrumentais odontológicos – 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 434/2019 - Coordenação da Saúde Bucal da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CADUM	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	01	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12CM, EM AÇO INOX.	UND	50	14.456	GOLGRAN	R\$ 22,9800
	02	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14CM, EM AÇO INOX.	UND	10	14.457	GOLGRAN	R\$ 25,8800
	03	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14CM, EM AÇO INOX.	UND	25	14.459	GOLGRAN	R\$ 25,8800

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paula
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
 Acesso em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ff6a9bc62

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

Adelita Santos Pereira de Souza Melo
ADELITA SANTOS PEREIRA DE SOUZA MELO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à com sede na Av União Qd.110 Lt 01, St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.930-600, Fone: (62) 3588-2646, Email: andradehosp@terra.com.br, CNPJ. 04.910.323/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **STÊNIO CESAR COELHO RODRIGUES**, CPF. 408.612.604-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição com instalação de **equipamentos médico-hospitalares (cama hospitalar fawler elétrica e cama hospitalar fawler elétrica para UTI)**, **02 (dois) lotes**, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 136/2019, da GAAH da Secretaria de Saúde.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA, CONFORME PARÊCER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: - Cama hospitalar com comandos eletrônicos - Estrutura da base do leito em aço inoxidável com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material	46024	UND	80	MÓVEIS ANDRADE – MA 489B225	R\$ 13.900,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

termoplástico.

- Cabeceira e peseira removíveis e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente;

- Estrado articulado e subdividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções confeccionado em ABS curvado ou reto, removível, de fácil higienização;

- Quando as grades de proteção estão abaixadas, o espaço de transferência do paciente e de, no máximo, 12 cm.

- Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos;

- Pré-programas acionáveis por toque único para:

- Posição rápida de cardiopulmonar ("CPR") nos dois lados da cama,

- Sistema de posicionamento de cadeira cardíaca

- Trendelenburg/Trendelenburg reverso

- Posição para exame na horizontal e elevada

- Posição para saída do paciente do leito

- Controle para elevar/baixar Fowler, joelhos, base do leito e Auto-contorno localizado na parte externa da grade de proteção e/ou acionado por controle com fio;

- Controle de subida/descida do Fowler e joelhos localizado na parte interna da grade de proteção, para controle do paciente e/ou acionado por controle com fio.

- Dispositivo retrátil da cama com acionamento elétrico da seção de encosto e da seção das coxas simultâneo;

- Controles elétricos de todas as funções do leito, incluindo função de bloqueio localizado nas laterais da cama de modo que, em caso de remoção da peseira, o controle da cama seja mantido.

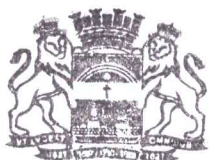
- Sistema de trava para acionamento de todos os movimentos do leito;

- Sistema de destravamento mecânico de CPR (parada cardíaca respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência, em ambos os lados.

- Ajuste de elevação do leito, de, no mínimo, 43 cm a 80 cm, do piso à superfície do estrado (Tolerância de +/- 5%);

- Trendelenburg normal e reverso independentemente da altura do leito em, no mínimo 12 graus;

- Articulação de encosto até ao



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJSS

Av. Agostinho Neto, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

menos 60 graus;

- Ajuste de contorno de Joelho de até, no mínimo, 20 graus;
- Área para colocação de suporte de soro em 04 quatro pontos do leito;
- Protetores contra impactos nos quatro cantos da cama.
- Suporte para bolsa de drenagem situada na lateral inferior da cama;
- Durante a elevação da posição fowler, a distância entre a parede e a cama deverá pertencer a mesma.
- Apoia sobre quatro rodízios de 15 (quinze) cm de diâmetro, sistema de freios nas 4 rodas com 3 posições: travar, rodas livres e direção.
- Capacidade para pacientes com peso de, no mínimo, até 220 kg (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Dimensões externas aproximadas para o tamanho padrão: Comprimento total 220 cm, largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 108 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Superfície mínima para acomodação do paciente para o tamanho padrão: Largura de 86 cm e comprimento de 200 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Possui retenções entre estrado e colchão para a prevenção de movimento ou desliz do mesmo (borda).
- Alimentação elétrica 110/220V - 60Hz com tomada no padrão ABNT.
- Bateria interna recarregável para acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica.

Acompanha:

- 01 (um) Colchão de espuma de densidade variada ao longo do mesmo, levando em consideração a região anatômica do paciente para prevenção de úlceras de pressão (escaras) com, no mínimo, 14 (quatorze) cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito. O colchão não deve impedir os procedimentos de emergência (CPR). Deve ser rádio-translúcido e cumprir as normas de segurança contra incêndio. A capa deve resistir ao desenvolvimento de mofo e bolor e deve ser completamente removível e retardante de fogo. Possui um zíper de correr, impedindo a penetração de fluidos.
- 02 (dois) Suportes de soro em aço inoxidável;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



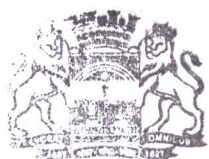
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

		- Manual de operação e manutenção em português; - Todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; É exigido: - Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52 e/ou outras que vierem a substituí-la, ou ABNT NBR IEC 60601-1-38, desde que devidamente válida. - Poteção contra água IPX6 - Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; - Registro no ministério da saúde.				
02	01	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA UTI, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Cama hospitalar com comandos eletrônicos - Estrutura da base do leito em aço inoxidável com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material termoplástico. - Sistema de amortecimento das grades através de amortecedores; - Cabeceira e peseira removíveis e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; - Cabeceira e/ou peseira com função de tábua para massagem cardíaca e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; - Estrado articulado e subdividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções confeccionado em ABS curvado ou reto, de fácil higienização; - Quando as grades de proteção estão abaixadas, o espaço de transferência do paciente é, no máximo, 12 cm. - Seção do dorso radiotransparente com suporte/gaveta para magazine de filme de Raios-X. - Acionamento dos movimentos	46025	UND	16	MÓVEIS ANDRADE – MA 489B225 R\$ 15.312,5000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

da cama por comandos elétricos;

- Pré-programas acionáveis por toque único para:
 - Posição rápida de cardiopulmonar ("CPR"),
 - Sistema de posicionamento de cadeira cardíaca
 - Trendelenburg/Trendelenburg reverso
 - Posição para exame na horizontal e elevada
 - Posição para saída do paciente do leito
- Controle para elevar/baixar Fowler, joelhos, base do leito e Auto-contorno localizado na parte externa da grade de proteção e/ou acionado por controle com fio;
- Dispositivo retrátil da cama com acionamento elétrico da seção de encosto e da seção das coxas simultâneo;
- Controles elétricos de todas as funções do leito, incluindo função de bloqueio, localizados no lado dos pés do paciente de modo que, em caso de remoção da peseira, o controle da cama seja mantido.
- Sistema de trava para acionamento de todos os movimentos do leito;
- Sistema de destravamento mecânico de CPR (parada cardíaca respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência, em ambos os lados.
- Ajuste de elevação de, no mínimo, 43 cm a 80 cm, do piso à superfície do estrado (Tolerância de +/- 5%);
- Trendelenburg normal e reverso independentemente da altura do leito em, no mínimo, +/- 12 graus;
- Articulação de encosto até, pelo menos, 60 graus;
- Ajuste de contorno de Joelho de até, no mínimo, 20 graus;
- Área para colocação de suporte de soro em 04 quatro pontos do leito;
- Protetores contra impactos nos quatro cantos da cama.
- Suporte para bolsa de drenagem situada na lateral inferior da cama;
- Alarme de saída do paciente do leito;
- Durante a elevação da posição fowler, a distância entre a parede e a cama deverá permanecer a mesma.
- Apoiada sobre quatro rodízios de 15 (quinze) cm de diâmetro, freio central e quinta roda retrátil central, para facilitar a dirigibilidade da cama



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6f5ea9bc62

no transporte,

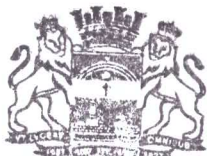
- Capacidade de comportar pacientes de, no mínimo, 220 Kg (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Dimensões externas aproximadas: Comprimento total 220 cm, largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 108 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Superfície mínima para acomodação do paciente: Largura de 86 cm e comprimento de 200 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Alimentação elétrica 110/220V - 60Hz com tomada no padrão ABNT.
- Acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica da rede, através de bateria interna recarregável;

2. Acompanha:

- 01 (um) Colchão de espuma de densidade variada ao longo do mesmo, levando em consideração a região anatômica do paciente para prevenção de úlceras de pressão (escaras) com, no mínimo, 14 (quatorze) cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito. O colchão não deve impedir os procedimentos de emergência (CPR). Deve ser rádio-translúcido e cumprir as normas de segurança contra incêndio. A capa deve resistir ao desenvolvimento de mofo e bolor e deve ser completamente removível. Possui um zíper de correr, impedindo a penetração de fluidos.
- 02 (dois) Suportes de soro em aço inoxidável;
- Manual de operação e manutenção em português;
- Todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;

3. É exigido:

- Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52 e/ou outras que vierem a substituí-la, ou ABNT NBR IEC 60601-1-38, desde que devidamente válida.
- Proteção contra água IPX6
- Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Trabalha no Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b0c62

	ou de reparos a critério do comprador; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; - Registro no ministério da saúde.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Maio de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


STÊNIO CÉSAR COELHO RODRIGUES
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecido na Av. Augusto Severo, nº 156, Loja B 501, Glória Rio de Janeiro/RJ - CEP.20.021-040 Tel. (81) 3038-9322, email: licita.ne1@ecomed.com.br, inscrita no CNPJ. 29.992.682/0001-48, representado pelo **Sra. LUANA QUADROS SPARREMBERGER**, CPF nº 007.502.960-03, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 054/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha intraóssea) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2019- GOAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 3 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE,	45538	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC

Prefeitura
do Recife

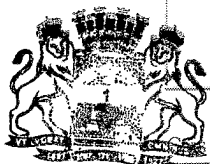
Fl. N° 02

up



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c2

	COMPRIMENTO DE 15 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
02	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ENTRE 3 A 39 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 25 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45539	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000
03	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 40 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 45 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO	45540	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000 lp





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura: https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c62

	DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

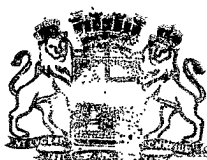
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

LUANA QUADROS SPARREMBERGER
Representante Legal

29.992.682/0001-48

ECOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS

A. Augusto Severo, 156 Lj A/B
Glória - CEP: 20021-040
RIO DE JANEIRO RJ
I.E.: 81.618.119





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b9c62

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Rua Largo do Machado, nº 21, sala 501, Catete, Rio de Janeiro/RJ - CEP.22.221-020 Tel. (81) 3038-9322, email: vendas.pe@promedhospitalar.com.br, inscrita no CNPJ. 26.715.034/0001-56, representado pelo **Sra. RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE**, CPF nº 029.720.864-06, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 054/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

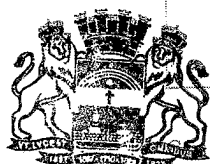
1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha intraóssea) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2019- GOAF/SESAU.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
02	01	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA- ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 3 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 15 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O	45538	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 95d0e277-90e1-4417-979d-4c6ffe9b6c2

		KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
	02	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ENTRE 3 A 39 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 25 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45539	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900
	03	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 40 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 45 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45540	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE SAÚDE



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 2020.

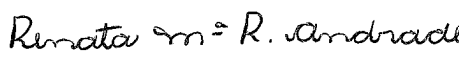

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE
Representante Legal

26.715.034/0001-56

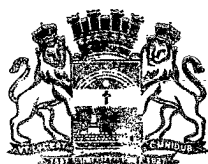
PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Largo do Machado, 21, SL 501
Rio de Janeiro - CEP 22221-020

RIO DE JANEIRO - RJ

I.E. 87.279.162



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

OBJETO: Material médico hospitalar (equilíbrio intrínseco).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.868/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.692/2007, 27.070/2009, 29.549/2010.

FORNECEDOR: Empresa PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 02, no valor global de R\$ 132.599,09 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019.

CL. SCS Responsável: (CPF nº 05812019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

RESOLVE:
 Autorizar ao Professor **ROSIMARE NASCIMENTO GOMES ARAUJO**, CPF 613.669.174-99, mat. 94.538-8, da Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas de aulas expositivas, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fad1846c-49a7-41ab-9291-5fd2d9e3bee8

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecido na Av. Augusto Severo, nº 156, Loja B 501, Glória Rio de Janeiro/RJ - CEP.20.021-040 Tel. (81) 3038-9322, email: licita.ne1@ecomed.com.br, inscrita no CNPJ. 29.992.682/0001-48, representado pelo **Sra. LUANA QUADROS SPARREMBERGER**, CPF nº 007.502.960-03, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 054/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha intraóssea) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2019- GOAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 3 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE,	45538	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

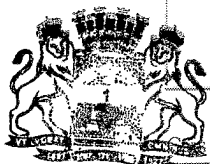
GGLIC
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 02

up

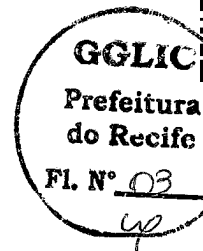
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fad1846c-49a7-41ab-9291-5fd2d9e3bbee8

	COMPRIMENTO DE 15 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
02	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ENTRE 3 A 39 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 25 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45539	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000
03	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 40 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 45 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO	45540	UND.	113	ARROW	R\$ 1.050,0000 lp





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinado em: https://eicf.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fad1846c-49a7-41ab-9291-5fd2d9e3bce8

	DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

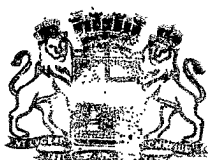
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

LUANA QUADROS SPARREMBERGER
Representante Legal

29.992.682/0001-48

ECOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS

A. Augusto Severo, 156 Lj A/B
Glória - CEP: 20021-040
RIO DE JANEIRO RJ
I.E.: 81.618.119





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fad1846c-49a7-41ab-9291-5fd2d9e3bee8

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Rua Largo do Machado, nº 21, sala 501, Catete, Rio de Janeiro/RJ - CEP.22.221-020 Tel. (81) 3038-9322, email: vendas.pe@promedhospitalar.com.br, inscrita no CNPJ. 26.715.034/0001-56, representado pelo **Sra. RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE**, CPF nº 029.720.864-06, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 054/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha intraóssea) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 290/2019- GOAF/SESAU.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
02	01	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA- ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES DE ATÉ 3 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 15 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O	45538	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc-tee-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fad1846c-49a7-41ab-9291-5fd2d9e3bee8

		KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.					
	02	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ENTRE 3 A 39 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 25 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45539	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900
	03	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 40 KG. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 15 GAUGE, COMPRIMENTO DE 45 MM, MILIMETRADA A CADA 10 MM E PONTA COM CORTE SIMÉTRICO. O KIT DEVERÁ CONTER UMA AGULHA, UM CONECTOR PARA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E ESTABILIZADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA.	45540	UND.	37	ARROW	R\$ 1.198,1900

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE SAÚDE



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 2020.

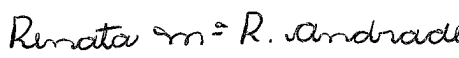

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE
Representante Legal

26.715.034/0001-56

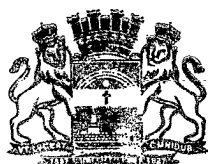
PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

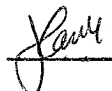
Largo do Machado, 21, SL 501
Rio de Janeiro - CEP 22221-020

RIO DE JANEIRO - RJ

I.E. 87.279.162



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS

Casa Amarela, RUA 43, Colégio de Colação N. 115510, Centro de Guarulhos SP 12.1100, e-mail: casamarela@casamarela.com.br, www.casamarela.com.br, aula mensal em cadeira vaga, no 1º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **KOLPLAST C I S/A**, inscrita no CNPJ. 59.231.530/0001-93, situado na Estrada Municipal Benedito de Souza, nº 418 A, Bairro da Mina, Itupeva/SP, CEP. 13.295-000, Fone: (11) 4961-0931, EMAIL: licitacao@kolplast.com.br, neste ato representada pela Sra. **SIMONE MOREIRA OLIVEIRA COELHO**, inscrita sob o CPF nº 287.350.478-10, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **056/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar – 23 (vinte e três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 690/2019, da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
03	01	CONJUNTO PARA COLETA TRÍPLICE: ESCOVA GINECOLÓGICA COM HASTE LONGA + ESPÁTULA DE AIRES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. IMPRESSO/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	27281	UN	BR0405563	200.000	KOLPLAST	R\$ 0,44,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

SIMONE MOREIRA OLIVEIRA COELHO
Representante Legal
Empresa KOLPLAST CI S/A.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Objeto: Formalizar a suspensão parcial da execução do presente Contrato, que perdurou por mais 01 (um) mês, a partir de 01.07.2020, em razão da situação emergencial decorrente das medidas de enfrentamento do COVID-19, já reconhecida através do Decreto Municipal nº 33.511/2020.
Prazo de Suspensão: De 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2.10.2020, FIRMADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Edital de Credenciamento nº 002/2014 - Processo, nº 032/2014, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R. em 25.11.2017.
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A OCCLINE - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE LTDA-ME.
Objeto: A execução de serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2014 (Lista de Serviços, Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação - GGR do Município do Recife.
Prazo: De 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, vem, através da presente, informar a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada ao BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO COM VÓCÊ NO CORAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.630.696/0001-89, por infração ocorrida, relacionada à apresentação da atração Bloco Carnavalesco Lirico com Você no Coração, no dia 25/02/2020, no Bairro de Cessa Amarela, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco 2020", ficando o credor/dente de que a reincidência em atos semelhantes poderá ensejar na aplicação de outras penalidades previstas na lei das licitações e contratos.

Recife/PE, 06 de novembro de 2020.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCOR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 173/2020 - GAB/DEGES/SES/SAU, EM 05 DE NOVEMBRO 2020.

A Diretoria Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado.

LEIVYD DINIZ DE SOUZA, Profissional de Educação Física - EST, matrícula nº 96.108-0, CPF nº 008.951.544-71, no Polo Salgueiro - PAQ, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 28/09/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

PORTARIA Nº 173/2020 - GAB/DEGES/SES/SAU, EM 05 DE NOVEMBRO 2020.

A Diretoria Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado.

LEIVYD DINIZ DE SOUZA, Profissional de Educação Física - EST, matrícula nº 96.108-0, CPF nº 008.951.544-71, no Polo Salgueiro - PAC, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 28/09/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

BARBARA Figueiredo Solano

Diretora Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(EM EXERCÍCIO)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 285/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de etiquetas autoadesivas; 01 (um) lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 41.950,00, VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 28 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 285/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento equipamentos e materiais médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 99.998,52, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 003/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 286/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento equipamentos e materiais médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor total de R\$ 512.680,00, Item 01 do Lote 04, com valor total de R\$ 164.920,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 003/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição do material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa KOLPLAST C-1 S/A, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 98.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

nº 056/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 056/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUÁREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 928 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas correntes da Unidade Executora - UEX;

RESOLVE:

1. Indicar **VERONICA MARIA LIMA**, matrícula nº 44.794-4, CPF 496.953.634-15, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA 01, referente ao recurso para pagamento das custas correntes, nos elementos de despesa 33.90.39.61;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 929 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas correntes da Unidade Executora - UEX;

RESOLVE:

1. Indicar **GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL**, matrícula nº 68.918-2, CPF 407.656.734-34, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas correntes, nos elementos de despesa 33.90.39.61;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 930 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas correntes da Unidade Executora - UEX;

RESOLVE:

1. Indicar **LEDA MARIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 68.695-4, CPF 405.739.774-81, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal de Beberibe, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas correntes, nos elementos de despesa 33.90.39.61;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 931 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas correntes da Unidade Executora - UEX;

RESOLVE:

1. Indicar **RAQUEL TAVARES DE FRANÇA ALVES**, matrícula nº 99.953-9, CPF 025.569.464-39, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal 27 de novembro, RPA 06, referente ao recurso para pagamento das custas correntes, nos elementos de despesa 33.90.39.61;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 932 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:

1. Indicar **WANESSA KEYZE MARQUES BRASIL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 94.837-0, CPF 654.533.184-58, em substituição a Adeilindes Maciel da Silva, matrícula nº 54.440-2, CPF 312.749.944-20, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da UTEC Móvel, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 933 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:

1. Indicar **TANIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 38.375-3, CPF 291.688.354-87, em substituição a Cacilda Maria Gonçalves Lima Muniz, matrícula nº 89.512-4, CPF 234.776.794-78, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual de E.M. Novo Horizonte, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 934 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:

1. Indicar **SUELI DA SILVA COSTA**, matrícula nº 62.721-4, CPF 492.160.314-58, em substituição a Fernanda Guerra de Melo, matrícula nº 62.823-0, CPF 881.233.164-93, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da E.M. Dr. João Abel Gomes, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.